



**EDITAL N.º. 24, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
IFMA CAMPUS CODÓ**

**PROCESSO SELETIVO IFMA 2022
IFMA CAMPUS CODÓ**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA E MEIO
AMBIENTE - FORMA INTEGRADA**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA CAMPUS CODÓ TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL CONTENDO **CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROINDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE, NA FORMA INTEGRADA**, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO/2022.

1. DO CRONOGRAMA

FASE	Período
Manifestação de interesse	12 a 13/04/2022
Divulgação dos inscritos, classificados e excedentes na manifestação de interesse	14/04/2022
Recurso	15/04/2022
Resultado Final	18/04/2022
Matrículas	19 e 20/04/2022

2. DAS VAGAS E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas disponível nesse edital origina-se do cancelamento de matrículas ou da não confirmação de matrícula dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2.1.1 As vagas remanescentes encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.



2.2 Através desse edital os candidatos poderão manifestar interesse por vagas remanescentes de outro curso diferente do qual foi inscrito neste seletivo, uma vez que não há mais excedentes para o respectivo curso e desde que atenda aos pré-requisitos para acesso ao curso.

2.3 Os candidatos que farão a manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dia e horários indicados no quadro abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIOS
CODÓ	Povoado Poraquê, SN, Zona Rural de Codó - Setor de Registro Escolar.	12/04/2022 a 13/04/2022	08h às 12h e das 14h às 18h

2.4 A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista de interesse.

2.4.1 Nesta lista de interesse constará todos os cursos com as quantidades de vagas, por cota, disponíveis;

2.4.2 O candidato colocará seu nome, CPF, número de inscrição na lista do curso para o qual quer concorrer a vaga e para a cota que for possível de acordo com o critério de cada uma, independentemente de sua escolha anterior de cota.

2.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da cota para a qual quer concorrer, visto que no ato da matrícula deverá ser apresentada toda a documentação que validará o direito à vaga da respectiva cota.

2.4.4 No ato da assinatura da manifestação de interesse, o candidato preencherá o formulário anexo II ficando uma cópia com o candidato e outra com o campus.

2.5 No ato da manifestação de interesse, para a assinatura, o candidato deverá apresentar um documento de identificação válido com foto.

2.6 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

3. DAS REGRAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES



- 3.1 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, a ocupação dar-se-á de acordo com a classificação do candidato no seletivo 2022 de acordo com os critérios de classificação disponíveis no EDITAL N° 84, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS;
- 3.2 Aqueles contemplados dentro do número de vagas em suas respectivas formas e cotas serão convocados para realizar matrícula.

4. DAS VAGAS REMANESCENTES PARA COTISTAS

- 4.1 O preenchimento das vagas remanescentes destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e deficientes **submetem-se às mesmas exigências e procedimentos constantes no EDITAL N° 84, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>.**
- 4.2 Caso não haja candidatos interessados nas vagas de qualquer uma das cotas, deverá se chamar candidatos de outras cotas seguindo-se as regras contidas no quadro do anexo III.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

- 5.1 Toda a documentação para a realização das matrículas são as mesmas que constam **no EDITAL N° 84, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>,** respeitando-se as documentações específicas para cada cota.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS MATRÍCULAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 6.1 A matrícula deverá ser feita no período de 19 a 20/04/2022 de 08h às 12h e das 14h às 18h de forma presencial no Setor de Registro Escolar do IFMA Campus Codó situado no Povoado Poraquê, SN, Zona Rural de Codó.
- Os candidatos assim como os seus representantes deverão seguir as orientações de biossegurança contra a COVID-19, usando máscara e mantendo o distanciamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado IFMA 2022, com matrículas já efetuadas, não poderão manifestar interesse em concorrer às vagas dispostas neste Edital.
- 7.2 O cronograma deste Edital, bem como os procedimentos e prazos aqui descritos, poderão sofrer alterações repentinas em decorrência de ações relativas à pandemia da COVID-19.



7.2.1 Eventuais alterações serão publicadas no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de heteroidentificação e de matrícula regidos por este Edital, no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

7.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos: codo.ifma.edu.br e o e-mail da Diretoria de Desenvolvimento educacional - DDE: dde.codo@ifma.edu.br

7.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFMA Campus Codó.

Codó, 11 de abril de 2022.

Wady Lima Castro Júnior
Diretor Geral
IFMA Campus Codó



ANEXO I AO EDITAL Nº 24/ 2022 - DG IFMA CAMPUS CODÓ -

.QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE – IFMA Campus

CAMPUS CODÓ														
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								AMPLA CONCURRENCIA	INÍCIO DO CURSO (SE
					COTAS									
					ESCOLA PÚBLICA									
					RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				RENDA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
					DE FICIENTE (D)	PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	DEMAIS (D1)	PPI (2)	PPI D (2)	DEMAIS (2)		



																				M E S T R E)
Produção alimentícia	Agroindústria	Integrada	Diurno	1															1	20 22 .1
Ambiente e saúde	Meio Ambiente	Integrada	Diurno	2															2	20 22 .1

NOTA: Legenda referente às cotas:

D- Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

PPI (1) Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI D (1)- Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.



DEMAIS (1) Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (D1)- Candidato com deficiência não autodeclarados autodeclarados pretos pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

PPI (2) - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (2)- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

DEMAIS (D2)- Candidato com deficiência não autodeclarados pretos pardos ou indígenas, independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012

PPI D (2) - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

AC- AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO II ao Edital nº 24/2022 /IFMA Campus Codó

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DO CURSO TÉCNICO DE
NÍVEL MÉDIO EM AGROINDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE, FORMA INTEGRADA

SELETIVO IFMA 2022

CAMPUS CODÓ

NOME DO CANDIDATO:				_____			
RG nº		_____		CPF nº		_____	
CURSO:			_____			PONTOS: _____	
Data:			_____			Hora: _____	
COTA	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI $\leq 1,5$)		<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI $> 1,5$)			
	<input type="checkbox"/> Escola Pública ($\leq 1,5$)	<input type="checkbox"/> Escola Pública ($> 1,5$)		<input type="checkbox"/> Deficiente			



	Escola Pública (PPI D \leq 1,5)	Escola Pública (PPI D $>$ 1,5)
<hr/>		
<hr/>		
Candidato	Servidor IFMA- Campus _____	

CAMPUS _____			
NOME DO CANDIDATO:	_____		
RG nº	_____	CPF nº	_____
CURSO:	_____	PONTOS:	_____
COTA	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI \leq 1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI $>$ 1,5)
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (\leq 1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública ($>$ 1,5)	<input type="checkbox"/> Deficiente
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D \leq 1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D $>$ 1,5)	
<hr/>			
Candidato			
<hr/>			
Servidor IFMA- Campus _____			

(VIA DO REGISTRO ESCOLAR)



Anexo III

ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES

<p>LISTA A</p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Declarados) PPI (1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da Lista B, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista B, convocar prioritariamente os excedentes da Lista C;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da Lista D.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p>LISTA A (D)</p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Declarados e Deficiente) PPI (D) (1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A (D), prioritariamente convocar excedentes da Lista A, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da Lista B (D);3. Após matrícula ainda existindo vagas não existindo excedentes da Lista B (D), convocar prioritariamente os excedentes da Lista B.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da LISTA C (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA C.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA D (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da LISTA D.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.



<p>LISTA B</p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Não Declarados)</p> <p>DEMAIS (1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, prioritariamente convocar os excedentes da Lista A, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da Lista C;3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da Lista D.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p>LISTA B (D)</p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Não Declarados e Deficientes)</p> <p>DEMAIS (D1)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista B (D), convocar prioritariamente excedentes da Lista A (D) conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista A (D) convocar prioritariamente excedentes da Lista A, conforme número de vagas;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista Lista A convocar prioritariamente excedentes da Lista B, conforme número de vagas.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da LISTA C (D)5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA C.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA D (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da LISTA D.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

<p>LISTA C</p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados) PPI (2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar prioritariamente os excedentes da lista A, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da lista B;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da lista D.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p>LISTA C (D)</p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados e deficientes) PPI (D) (2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista C (D), convocar prioritariamente excedentes da Lista C, conforme número de vagas;2. Após matrícula ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista C convocar prioritariamente os excedentes da Lista D (D);3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da Lista D (D) convocar prioritariamente os excedentes da Lista D.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA A.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar os excedentes da LISTA B (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA B.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.



<p><u>LISTA D</u></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados) DEMAIS (2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar prioritariamente os excedentes da lista A, conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar prioritariamente os excedentes da lista B;3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B convocar os excedentes da lista C.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA B (D).6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA C (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista C(D), convocar os excedentes da LISTA D (D).8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D(D), convocar os excedentes da Ampla Concorrência.
<p><u>LISTA D (D)</u></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados e deficientes) DEMAIS (D2)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo candidatos na Lista D(D), convocar excedentes da Lista C (D), conforme número de vagas;2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedente da Lista C (D), convocar prioritariamente excedentes da Lista C, conforme número de vagas;3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista Lista C, convocar prioritariamente excedentes da Lista D, conforme número de vagas.4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista D, convocar os excedentes da LISTA A (D).5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A(D), convocar os excedentes da LISTA A.6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista A, convocar os excedentes da LISTA B (D).7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B(D), convocar os excedentes da LISTA B.8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da Lista B, convocar os excedentes da Ampla Concorrência.